



### Edital N. 02/2016/DEAD/PROEN/IFS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de TRANSFERÊNCIA INTERNA para os Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes na **modalidade a distância**, nos Polos Aracaju, Cristinápolis, Estância, Itabaiana, Itabaianinha, Lagarto e Propriá para ingresso no segundo módulo letivo.

#### 1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 A inscrição será gratuita de acordo com a Portaria N. 544/IFS, de 07 de março de 2016.
- 1.2 Período de inscrição: 20 de junho a 1º de julho de 2016.
- 1.3 Os candidatos poderão solicitar mudança de polo, mantendo-se no mesmo curso.
- 1.4 Locais e horários: Os requerimentos, acompanhados da documentação exigida, deverão ser entregues ao Coordenador de Polo no dia do encontro presencial do curso, respeitando o período de inscrição estipulado no cronograma deste edital.
- 1.5 Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que atenderem os seguintes requisitos:
  - a) Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente do IFS, na modalidade a distância;
  - b) Ter ingressado no período letivo 2015.3.
- 1.6 Documentação:
  - a) Fotocópia do RG;
  - b) Boletim Escolar Parcial (original);
  - c) Comprovante de Matrícula;
  - d) Requerimento de Inscrição (anexo I).

Obs: Documentação incompleta ou apresentada fora do prazo estipulado neste edital será recusada.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 As vagas ofertadas serão distribuídas da seguinte forma:

POLO	CURSO	VAGAS	TURNO
Aracaju	Técnico em Administração	05	Noturno
	Técnico em Secretariado	05	Noturno
	Técnico em Transações Imobiliárias	05	Noturno
Cristinápolis	Técnico em Administração	05	Noturno
	Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	05	Noturno
Estância	Técnico em Administração	05	Noturno
Itabaiana	Técnico em Administração	05	Noturno
Itabaianinha	Técnico em Administração	05	Noturno
	Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	05	Noturno
Lagarto	Técnico em Secretariado	05	Noturno

Propriá	Técnico em Administração	05	Noturno
	Técnico em Transações Imobiliárias	05	Noturno

### 3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A transferência estará condicionada ao total de vagas previstas no item 2 deste Edital;  
 3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a maior média apresentada no histórico:  
 3.3 Não serão aceitas transferências internas para estudantes que não tenham ingressado no período letivo 2015.3;  
 3.4 Em caso de empate, terá direito à transferência interna o candidato com maior idade;  
 3.5 A análise da documentação será feita por servidores designados pela Diretoria de Educação a Distância.

### 4. DO RESULTADO

- 4.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico do IFS [www.ifs.edu.br/ead](http://www.ifs.edu.br/ead) em 06 de julho de 2016 após as 17h.  
 4.2 Não serão fornecidos resultados por telefone.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A CRE deverá registrar no sistema acadêmico a transferência de curso para a matrícula do aluno contemplado baseado no resultado deste edital;  
 5.2. Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital;  
 5.3. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;  
 5.4. O aluno contemplado deverá confirmar a data de início das aulas no novo polo com a CRE do polo de destino para o qual foi transferido.  
 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação a Distância e Pela Pró-Reitoria de Ensino.

### 6. CRONOGRAMA

<b>TRANSFERÊNCIA INTERNA – CURSOS SUBSEQUENTES A DISTÂNCIA</b>	
<b>PÓLOS:</b> Aracaju, Cristinápolis, Estância, Itabaiana, Itabaianinha, Lagarto e Propriá	<b>PERÍODO</b>
<b>ETAPA</b>	
Lançamento do Edital	17 de junho de 2016
Inscrição	20 de junho a 1º de julho de 2016
Divulgação do resultado final	6 de julho de 2016

Saulo Eduardo Galilleo Souza dos Santos  
 Diretor de Educação a Distância

Sandra Costa Pinto Hoentsch Alvarenga  
 Pró-Reitora de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira  
 Reitor

## Anexo I

 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		
<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA DE POLOS EAD</b> <b>EDITAL N. 02/2016/DEAD/PROEN/IFS</b>			
NOME:			
CURSO:		MATRÍCULA:	
ENDERECO:			Nº:
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		TELEFONE:	
RG:		ÓRGÃO EXPEDITOR:	UF:
CPF:		E-MAIL:	
POLO DE ORIGEM:			
POLO PRETENDIDO:			
DOCUMENTOS ANEXADOS:			
<input type="checkbox"/> Fotocopia do RG			
<input type="checkbox"/> Original do boletim escolar			
<input type="checkbox"/> Declaração de matrícula			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Local Data Assinatura do requerente

 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		
<b>RECDO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA DE POLOS EAD</b> <b>EDITAL N. 02/2016/DEAD/PROEN/IFS</b>			
CANDIDATO:			
EDITAL:			
CURSO PRETENDIDO:			
DOCUMENTOS ANEXADOS:			
<input type="checkbox"/> Fotocopia do RG			
<input type="checkbox"/> Original do boletim escolar			
<input type="checkbox"/> Declaração de matrícula			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Local Data Assinatura do atendente